

DECRETO Nº 2.555, de 14 de dezembro de 2006.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 70/2007, de 05/03/2007, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 03528, de 08/03/2007;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$–55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$–)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ			
1.01.0.01.031.8019.2001	44905100	0100	27.500,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33909200	0100	27.500,00
T O T A L			55.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$–)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ			
1.01.0.01.031.8019.1002	44905200	0100	1.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	31901100	0100	15.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33901300	0100	2.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33903900	0100	10.000,00
TOTAL			28.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 14 de dezembro de 2006.

D2555

Categoria: Decretos 2006

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal